



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

Reunião Ordinária - Ata n.º 5/2021

Data - 2021-03-18

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Centro Cultural de
Macedo de Cavaleiros

Termo - 10.00 horas

Presenças:

Presidente:

Benjaminim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Sónia de Jesus Afonso Salomé

Pedro Fernando Reis Mascarenhas

Manuel Duarte Fernandes Moreno

Carlos Manuel Pinto Barroso

Maria da Assunção Gemelgo Correia

Outras presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do
Departamento de Administração Geral

Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2021-03-04. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, usou da palavra o Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno que, lendo, disse: "Queria que nos informasse como está o processo do Mercado Municipal, nomeadamente se a obra já foi adjudicada, a quem, com que prazo e quando é que tem início. Outra questão é saber se já falaram com os arrendatários das lojas que estão no Mercado e que tipo de negociações é que efetuaram e aos que se querem manter na atividade onde é que os vão instalar. E, como estamos próximos da época balnear, gostaríamos de saber como está a questão dos bares, mais concretamente se já foi lançado o concurso e se já foram adjudicados e a quem e se as obras ficam concluídas antes do início da época balnear. Como está o processo do parque de merendas ilegal da Junta de Freguesia de Quintela e se já podemos ter acesso à documentação que permite as embarcações de desenvolver a atividade turística da área da Albufeira do Azibo. Por último queríamos saber como é que está a ser feito o



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

processo de transporte dos idosos do concelho para a vacinação da COVID-19." -----

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu as questões colocadas pelo Senhor Vereador. Relativamente ao processo do mercado municipal concedeu a palavra à Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé, tendo dito que, ainda, não foi adjudicada, solicitando ao Diretor de Departamento mais pormenores do ponto de situação. O Diretor do Departamento de Administração Geral informou que, neste momento, o relatório preliminar foi enviado aos concorrentes, tendo já terminado o prazo de pronúncia, estando os serviços a elaborar o relatório final, com vista à proposta de adjudicação, tudo se perspetivando para que na próxima reunião da câmara municipal isso aconteça. Quanto ao início e conclusão da obra, estamos dependentes de várias condicionantes, nomeadamente da concessão de visto pelo Tribunal de Contas. Relativamente aos arrendatários das lojas do mercado, concedida a palavra ao Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho informou que, para a semana, vai iniciar conversações com os arrendatários. Vamos ouvir as suas sensibilidades e vamos propor soluções, passando estas pela disponibilização de contentores adaptados para o efeito ou apoio para ocupação de lojas disponíveis na cidade. Ainda relacionado com este assunto, o Presidente da Câmara disse que, anteriormente, já houve uma primeira abordagem com todos os arrendatários daqueles espaços. Das soluções avançadas pelo Sr. Vereador, aquela que entendemos que melhor se ajusta será o apoio a conceder em espaços disponíveis na cidade, dinamizando, assim, o mercado de arrendamento local. Continuando, relativamente aos bares da albufeira do Azibo, o vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho informou que as obras do primeiro bar estão concluídas, faltando



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

deslocar o parque infantil, pois afeta visualmente aquele espaço, estando previsto ir a concurso durante a próxima semana. Quanto ao outro bar, também será aberto concurso na próxima semana, podendo não estar em funcionamento durante a época balnear. Relativamente ao parque de merendas ainda não obtivemos decisão final da APA, não obstante a câmara municipal continuar a fazer pressão. Quanto ao licenciamento dos barcos que navegam na Albufeira do Azibo, a câmara municipal não dispõe de qualquer processo que possa ser facultado ao Sr. Vereador. O licenciamento é da responsabilidade exclusiva da APA, enquanto entidade gestora do plano de água. -----

Quanto à questão do transporte dos idosos para a vacinação da COVID-19, o Presidente da Câmara informou que tem sido efetuado em estrita colaboração entre três entidades: a câmara municipal, as juntas de freguesias e o centro de saúde, sendo esta a entidade coordenadora do processo. Do conhecimento que temos, o transporte tem sido feito sem problemas e estamos com um índice de vacinação no concelho muito confortável. -----

Solicitada a palavra, a Vereador Maria da Assunção Gemelgo Correia disse ter conhecimento que, em algumas freguesias, a segunda toma da vacina já não foi assegurada com transporte da autarquia, tendo os utentes assumido, a expensas próprias, as deslocações. O Presidente da Câmara disse que desconhecer esse facto e que a medida por nós tomada abrange a primeira e a segunda toma da vacina. -----

III. Ordem do dia



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL /
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - APOIO À MODERNIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO
DE ESPAÇO E EQUIPAMENTOS -----**

Presente a informação do Gabinete de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, datada de 10-03-20201, que se transcreve. "Em 26-02-2021, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a concessão de incentivo ao comércio tradicional no concelho de Macedo de Cavaleiros, Afonso, Santos e Ramos Associados, Lda., formalizou candidatura com vista à instalação de loja de comércio tradicional, conforme melhor se especificará a seguir. -----

O requerente cumpre a formalidade prevista no artigo 3.º do citado regulamento municipal. -----

A candidatura encontra-se instruída com todos os documentos exigidos. Cumpre informar. -----

O pedido visa o apoio financeiro a conceder a fundo perdido a iniciativas de instalação de loja de comércio tradicional: -----

Elementos da Candidatura -----

Beneficiário: Afonso, Santos e Ramos Associados, Lda. -----

Contribuinte: 516265008 -----

Contratação: 2 postos de Trabalho (Junho 2021); -----

Natureza investimento: Obras de requalificação de espaço e aquisição de equipamentos/mobiliário -----

Valor investimento: 56.500,00 € (acrescidos de iva à taxa legal em vigor) referente a obras de requalificação de espaço comercial e aquisição de equipamentos/mobiliário; -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

Apoio a conceder: 3.200,00€ (2.000,00 € referentes a apoio a investimento (artigo 5.º, n.º 2) e 1.200,00 € referentes a apoio a rendas (artigo 5.º, n.º 1). -----

Informo, que de acordo com o artigo 7.º, n.º 2 do presente regulamento, a candidatura obteve a pontuação mínima exigida de 85 pontos de acordo com os critérios e respetiva ponderação. Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do referido regulamento municipal, conceda a fundo perdido, o valor de 3.200,00 €, referentes ao apoio aumento do tecido empresarial existente." -----

O Chefe de Unidade de Finanças deu o seguinte parecer: "1. A despesa contemplada no plano de atividades "incentivos ao comércio tradicional - participações". 2. Existe dotação orçamental 2020-A-273." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, com base na informação, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivo ao Comércio Tradicional, por unanimidade, deliberou conceder, a fundo perdido, o apoio financeiro no montante de 3.200,00€ ao requerente Afonso, Santos e Ramos Associados, Lda., promovendo-se os demais procedimentos previstos no regulamento municipal. -----

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial

Dado que o Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas é o técnico que elaborou e subscreveu a informação do assunto que se segue, ao abrigo do disposto no artigo 69.º do CPA, declarou o seu impedimento, não tendo participado na discussão e votação do assunto, tendo-se ausentado. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: SOFIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA CRUZ FERREIRA DA SILVA / RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL EM UNIÃO DE FREGUESIAS DE PODENCE E SANTA COMBINHA - CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Presente a informação do Setor de Análise das Operações Urbanísticas, datada de 04-03-2021, que se transcreve. -----

"1 - Dou conhecimento que, em sede de audiência prévia, foi o requerente notificado da intensão da Câmara Municipal declarar a caducidade do processo em causa. 2 - Decorrido o prazo de 10 dias sem que o requerente se tenha pronunciado proponho que, nos termos do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 19 de setembro, a Câmara municipal declare definitivamente a caducidade do licenciamento." -----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu o seguinte parecer: "Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara, para decisão de caducidade do processo." ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo. -----

O Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas retomou a presença na reunião. -----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: JOÃO RODRIGO SILVA SÁ MORAIS OLIVEIRA / CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRA E PÉRGULA EM ARCAS - CADUCIDADE DO PROCESSO -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

Presente a informação do Setor de Análise das Operações Urbanísticas, datada de 11-03-2021, que se transcreve. -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 1 do req: 829/2019, de 2019.12.09, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requerente solicitar a emissão do alvará de obras, para construção de uma pérgula e churrasqueira. Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que câmara municipal declare a caducidade do licenciamento." -----

A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão territorial deu o seguinte parecer: "À reunião de câmara, para decisão de caducidade do processo." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo. -----

Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social

BAIRRO SOCIAL DA ALEGRIA - FOGO N.º 2 / TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO -----

Presente a informação do Setor de Inclusão e Habitação Social, datada de 04-03-2021, que se transcreve. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

"No seguimento do requerimento em anexo, a munícipe Daniela Alexandra Oliveira, solicita que a titularidade do contrato de arrendamento da habitação n.º 2 do bairro acima citado seja transferida para seu nome em virtude do falecimento da sua avó no dia 17 de dezembro/20. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 42.º do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar "em caso de morte do titular da ocupação da habitação... a Câmara Municipal pode autorizar...a transmissão da titularidade da habitação para elemento do agregado familiar maior de idade devidamente inscrito desde o início da atribuição...". -----

Considerando que a munícipe sempre residiu com a sua avó na habitação acima referida e é o único elemento restante desse agregado familiar, reúne as condições necessárias para lhe ser atribuída a titularidade do contrato da mesma. Proponho assim, a transferência de titularidade do contrato de arrendamento para a sua neta Daniela Alexandra Oliveira, nas condições a seguir referidas: -----

Nome	Nº Pessoas	Tip o	Fogo Atribuído	Renda Máxima	Renda Apoiada
Daniela Oliveira	1	T2	N.º 2	129,37€	13,80€

A Chefe da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social deu o seguinte parecer: "À consideração da câmara municipal a transmissão de titularidade do fogo n.º 2 sito no Bairro Social da Alegria." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação e regulamento municipal aplicável, deliberou autorizar a alteração à titularidade do contrato de arrendamento



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2021-03-18

do fogo n.º 2 no Bairro Social da Alegria, passando a ser arrendatária Daniela Alexandra Oliveira, devendo promover-se a outorga de contrato. -----

IV - Intervenção do Público

Nada a registrar. -----

V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara, eram dez horas, declarou a reunião encerrada. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----